

PORTARIA Nº 2.202/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **49465/2022**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** (Biênio 2016/2018) ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	JUS	TORNAR SEM EFEITO
2905701	PATRICIA GAMA TEMPORIM CANSI	PROF.PEB-D-V	SEME	09/05/2008	E	F	09/05/2018	Portaria 184/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

